

ATO Nº 13.820/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 323688/2014 (Processo nº 607553/2012, apenso), que EXONEROU DE OFÍCIO a servidora MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA, matrícula funcional nº 19041 e CPF. nº 256.855.381-20, Professora Efetiva com última lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a35dd70d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)